Id:0B6202D7908A4465

PALÁCIO DO PODER LEGISLATIVO
Vereador Deusdedit Albuquerque Cavalcante
CNPJ 00.409.126/0001-14
Rua 7 de Setembro, 146 – Correnteza
CEP: 64.750.000 – PAULISTANA - PI

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 006/2022.
Dispensa de Licitação nº 006/2022,
Fundamentação Legal: Art. 72, Art. 75, I e 176, parágrafo único, I, da Lei 14.133/2021.

Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços na reformulação do plenário da Câmara Municipal de Paulistana – PI, conforme orçamentos**.

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTANA - PI**.

Contratada: **IMPULSO COMUNICAÇÃO VISUAL E PUBLICIDADE - ME**
CNPJ nº **22.972.634/0001-49**.
ENDEREÇO: **Avenida Transnordestina, 3053 - Bairro Triângulo – Paulistana Estado do Piauí**

Valor Global: R$ 48.239,85 (quarenta e oito mil, duzentos e trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos).

Data da Assinatura: 07 de julho de 2022.

Vigência: Até 31 de dezembro de 2022.

Dotação Orçamentária: Fonte: Recursos Próprios do Poder Legislativo,
Elemento despesa: 33.90.39.

Osvaldo Mamédio da Costa
Presidente da Câmara Municipal de Paulistana - PI

Id:167C2E9A7CDA45A1

PALÁCIO DO PODER LEGISLATIVO
Vereador Deusdedit Albuquerque Cavalcanti
CNPJ 00.409.126/0001-14
Rua 7 de Setembro, 146 – Correnteza
CEP: 64.750.000 – PAULISTANA - PI

ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2022, PARA VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 019/2022. REALIZADA NO DIA 07 (SETE) DE JULHO NA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTANA, ESTADO DO PIAUÍ.....

Às treze horas do sétimo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, na sede do Palácio do Poder Legislativo Municipal, desta cidade, com a presença dos senhores vereadores: Osvaldo Mamédio da Costa - Presidente, José Tadeu Cavalcante de Amorim – Vice-Presidente, José Hélio de Sousa – 1º Secretário, Daniel de Sousa Santos, Elias de Sousa Rodrigues, Fernando Rodrigues de Carvalho, Jackson Silva da Rocha, Rubmário de Lima, Valdeci Arrais e Zirlândio de Melo Silva, cujas assinaturas encontram-se registradas no Livro de Presença. Ausente o vereador: Ivanei André de Araújo. Verificado o quórum suficiente, o Presidente declarou aberta a Sessão. Passando a Leitura da pauta estabelecida convocada no plenário da segunda seção do corrente mês. **1. CHAMADA DOS VEREADORES. 2. ORDEM DO DIA: 2.1. Segunda discussão e segunda votação projeto de lei n. 019/2022**, de autoria do Poder Executivo, revoga a Lei municipal nº 176/2022. Em ato contínuo, deu início a Ordem do Dia: **segunda discussão e segunda votação projeto de lei n. 019/2022**, de autoria do Poder Executivo, que revoga a Lei municipal nº 176/2022. Após discussão, o projeto de lei entrou em votação, tendo sido aprovado por unanimidade com 09(nove) votos. Não havendo mais nada a ser tratado, sua excelência o senhor presidente, informou que encerraria a Sessão do que, para constar, eu, José Hélio de Sousa – 1º Secretário da Mesa Diretora, mandei digitar a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Senhor Presidente.

Paulistana-PI, 07 de julho de 2022.

Osvaldo Mamédio da Costa
Presidente

José Hélio de Sousa
1º Secretário

Id:05D4ECF61A6245C5

PALÁCIO DO PODER LEGISLATIVO
Vereador Deusdedit Albuquerque Cavalcanti
CNPJ 00.409.126/0001-14
Rua 7 de Setembro, 146 – Correnteza
CEP: 64.750.000 – PAULISTANA – PI

ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2022 DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTANA, ESTADO DO PIAUÍ
.....

Às 09h00min (nove horas) do dia quatro do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, na sede do Palácio do Poder Legislativo Municipal, desta cidade, com a presença dos senhores vereadores: Osvaldo Mamédio da Costa - Presidente, José Tadeu Cavalcante de Amorim – Vice-Presidente, José Hélio de Sousa– 1º Secretário, Rubmário de Lima, Elias de Sousa Rodrigues, Daniel de Sousa Santos, Fernando Rodrigues de Carvalho, Jackson Silva da Rocha, Valdeci Arrais e Zirlândio de Melo Silva, cujas assinaturas encontram-se registradas no Livro de Presença. Ausente o vereador: Ivanei André de Araújo. Verificado o quórum suficiente, o presidente declarou aberta a Sessão. Passando a Leitura da pauta estabelecida: **1. CHAMADA DOS VEREADORES. 2. LEITURA DA ATA ANTERIOR. 3. EXPEDIENTE: 3.1. PEQUENO EXPEDIENTE: 3.1.1. Leitura do parecer nº 017/2022** da Comissão de Constituição e Justiça – CCJ ao projeto de lei nº 019/2022; **3.1.2. Leitura do parecer nº 017/2022** da Comissão de Orçamento ao projeto de lei nº 019/2022. **3.2. GRANDE EXPEDIENTE: 3.2.1. Palavra franqueada ao Plenário. 4. ORDEM DO DIA: 4.1. Segunda discussão e segunda votação do projeto de lei nº 016/2022** que dispõe sobre o uso e ocupação do solo urbano no município de Paulistana; **4.2. Primeira discussão e primeira votação do projeto de lei nº 019/2022** que revoga a Lei municipal nº 176/2022; **4.3. Discussão e votação do parecer nº 017/2022** da Comissão de Constituição e Justiça – CCJ ao projeto de lei nº 019/2022, que revoga a Lei municipal nº 176/2022; **4.4. Discussão e votação do parecer nº 017/2022** da Comissão de Orçamento ao projeto de lei nº 019/2022, que revoga a Lei municipal nº 176/2022. Em continuidade foi aprovada a ata da sessão anterior por unanimidade. Não havendo inscritos para o Pequeno Expediente, seguiu-se com o Grande Expediente onde fizeram uso da palavra: Fernando Rodrigues de Carvalho e Osvaldo Mamédio da Costa . O vereador Fernando externou a alegria pela a jovem Rayssa Brenda Carvalho do povoado Serra Vermelha que passou no ENEM para medicina mesmo estudando em casa, isso mostra muita dedicação, está de parabéns. O vereador Osvaldo falou sobre o projeto de revogação da reforma administrativa da qual temos aqui na pauta para primeira votação e logo após essa seção teremos uma extraordinária para votarmos a segunda votação, corrigindo o erro do qual não foi nosso e que também não foi intencional do prefeito e sim da equipe de assessoria do mesmo, onde deixou vários equívocos entre eles, revogaram sete leis anteriores sem mostrar no texto a substituição do conteúdo para garantir o direito constituído através dessas leis, apartado pelo os vereadores Elias, Tadeu e Valdeci Arrais. Também reiteraram a importância de corrigir o erro e lamentou a falta de atenção da assessoria em publicar uma lei com tanta contradição, o vereador Osvaldo finalizou dizendo que isso

mostra a responsabilidade dos vereadores dessa casa que as vezes são mal interpretados por fazer observações nas tramitações das matérias. Em ato contínuo, seguiu-se com a Ordem do Dia: **Segunda discussão e segunda votação do projeto de lei nº 016/2022** que dispõe sobre o uso e ocupação do solo urbano no município de Paulistana. Após discussão, o projeto de lei foi aprovado por unanimidade com 09 (nove) votos. **Discussão e votação do parecer nº 017/2022** da Comissão de Constituição e Justiça – CCJ ao projeto de lei nº 019/2022, que revoga a Lei municipal nº 176/2022. Após discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade com 09 (nove) votos. **4.4. Discussão e votação do parecer nº 017/2022** da Comissão de Orçamento ao projeto de lei nº 019/2022, que revoga a Lei municipal nº 176/2022. Após discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade com 09 (nove) votos. **Primeira discussão e primeira votação do projeto de lei nº 019/2022** que revoga a Lei municipal nº 176/2022. Após discussão, o projeto de lei foi aprovado por unanimidade com 09 (nove) votos. Findando as votações o Sr. Presidente convocou uma seção extraordinária para a segunda discussão e segunda do projeto de lei nº 019/2022 não havendo nada a tratar, sua excelência, o senhor presidente, declarou encerrada a sessão. Do que, para constar, eu, José Hélio de Sousa – 1º Secretário da Mesa Diretora, mandei digitar a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Senhor Presidente.

Paulistana-PI, 07 de julho de 2022.

Osvaldo Mamédio da Costa
Presidente

José Hélio de Sousa
2º Secretário